

PORTARIA Nº 1159/2022 EM, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 6.023/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 0411/2020, de 02 de julho de 2020, que recebeu à disposição deste Município a Servidora Municipal ELOIZA MARCIA SOUZA DOS SANTOS, Agente de Serviços Gerais, matrícula 063, oriunda da Fundação Cultural Casimiro de Abreu, com ônus para o ente público recebedor, atribuindo-lhe funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

**AVISO DE LICITAÇÃO
REPETIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU torna público, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 1.800, de 06 de Abril de 2020 e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, que fará realizar Procedimento Licitatório – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE: Menor Preço por Item – OBJETO: Contratação de Empresa para a aquisição de 02(dois) veículos automotores, tipo passeio, novo/zero KM, padronizado na marca FIAT, em atendimento a Câmara Municipal de Casimiro de Abreu/RJ. **SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 17/01/2023 – 13H30MIN. LOCAL: Sede Administrativa da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ. Aos interessados, o Edital e seus Anexos encontram-se disponível no site www.casimirodeabreu.rj.leg.br e no endereço citado acima, horário de 9h00min. às 16h30min., e deverão estar munidos do carimbo do CNPJ. Casimiro de Abreu, 03 de janeiro de 2023.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Pregão, que fará realizar na sala de reuniões da Comissão de Licitação localizada na Rua Mário Costa, nº 593 - Vale das Palmeiras, na modalidade Pregão na forma Presencial, nº 02/2023 - FMAS, no dia 20/01/2023, às 09h30min, referente ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, Materiais de Consumo, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: <http://www.casimiro->

deabreu.rj.gov.br ou em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, à Rua Mario Costa, n.º 593 - Vale das Palmeiras, Casimiro de Abreu, no horário de 09h00min às 16h30min. Casimiro de Abreu, 05 de janeiro de 2023.

Débora da Silva Aguiar
Pregoeira

**EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO**

O Secretário Municipal, delegado pelo Decreto nº 116 de 18 de julho de 2013, para ser o ordenador de despesas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo exarado por força do artigo 38 inciso VI da lei 8.666/93, resolve: ANULAÇÃO em 03/01/2023 a adjudicação realizada em 22/12/2022 – Sequência 0, onde sua Homologação ocorreu no dia 1º/12/2022, a presente Licitação nestes termos: Processo Administrativo Nº 2212/2022, Licitação nº: 68/2022, Modalidade: Pregão Presencial por meio de Registro de Preço, Objeto refere-se a prestação de serviços de divulgação volante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação Social, Contratada: Cardim & Cardim LTDA, CNPJ 01.741.069/001-39, no valor total de R\$ 579.199,20 (quinhentos e setenta e nove mil e cento e noventa e nove reais e vinte centavos).

Vinícius Moura dos Santos
Secretário Municipal de Comunicação Social
Portaria 017/2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CASIMIRO DE ABREU, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. - 1º - Tornar público a designação dos servidores, Jorge Luiz Alves da Silva – Matrícula FCCA 066, Auérica de Oliveira Castro Magalhães – Matrícula FCCA 113, para exercer a função de Fiscal de contrato, com atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços oriundos do Contrato nº 019/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CASIMIRO DE ABREU e a pessoa jurídica ENTIDADE DE GESTÃO DE DIREITOS SOBRE OBRAS AUDIOVISUAIS, CNPJ: 21.056.980/0001-14, estabelecida na Rua da Assembléia, nº. 10 - Sala 1.610 – Centro - Rio de Janeiro/RJ CEP. 20011-000, Processo Administrativo FCCA nº 4.207/2022, que versa sobre a contratação de Serviço Autorização Guarda-Chuva Cine Cultural, que permitirá a realização de exposições ilimitadas dos filmes de distribuidores associados.

Art. 2º - A gestão do contrato citado no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Gestão de Contratos da Fundação Cultural Casimiro de Abreu.

Art. 3º - Esta Designação entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2023.

Casimiro de Abreu, 05 de janeiro de 2023.

Luciana de Oliveira Dames Freitas Garcia
Presidente da Fundação Cultural Casimiro de Abreu
Port. 1105/2021